



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250925u13453510000166i13453510000166

Número da Nota
00000832
Data e Hora de Emissão
25/09/2025 17:22:00
Código de Verificação
U7P9-HSVE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.453.510/0001-66** Inscrição Municipal: **0.590.825-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **IDEIASCOM COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA ME**
Nome Fantasia: Tel.: **21982200973**
Endereço: **AVN PRES VARGAS 3131, SAL 604 - CIDADE NOVA - CEP: 20210-030**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **alcinaluy@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **078.104.232-15** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA**
Endereço: **ALA PORTUGAL 75 - PONTA NEGRA - CEP: 69037-023** Tel.: ----
Município: **MANAUS** UF: **AM** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de comunicação e divulgação de atividades parlamentares e atendimento pelo whatsapp.
REF: Setembro 2025

DADOS PARA DEPÓSITO:

ITAU

AG: 0706 C/C: 99666-7

IDEIASCOM COM E SERV DE COMUN E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.453.510/0001-66

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

01.07.02 - Instalação e/ou configuração de programa de computação e/ou banco de dados

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	8,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.